



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

LEI Nº 054

De 20 de Abril de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - O Logradouro Público conhecido por Rua "40", que se inicia fazendo esquina com a Av. "F" e terminada na Rua "55" localizado no bairro Boa Esperança, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua ADILSON LAURIA DE BARCELOS.

Art 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação das placas denominativas

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito